



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 56/2017

Alex Mendonça Papin, respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que seja pintado ou sinalizado um redutor de velocidade já existente na Rua bulha n-18 defronte o Bar Mendonça.

Plenário Vereador Pedro Goedert, dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.


Alex Mendonça Papin
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA

 N.º 3031
Ivaiporã, 17 de 02 de 17

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 20 / fevereiro 2017

